



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE DA PR/SC

PORTARIA Nº 322, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Portaria de recondução da comissão processante.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000290/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, Procurador da República, matrícula nº 1011, ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI, Procurador da República, matrícula nº 1280 e MAURÍCIO EING, Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5268, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Administrativo nº 1.33.000.001850/2021-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 47, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e -ADMINISTRATIVO de 01/02/2022, Página 48, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN